



UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Edital Nº 6/2019

Alienação de bens móveis pertencentes ao património da Junta de Freguesia

-----MARIA INÉS COSTA INÁCIO, Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira. -----

-----Torna público, que em harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15/07/2019 e nos termos da alínea c), do artigo 16º nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a junta de freguesia promove a venda, em hasta pública, abaixo identificada e nas seguintes condições:

Área	Localização	Preço Base Valor em euros
9375 m ²	Chanca	10.000

-----1. O terreno é vendido pela junta no preciso estado em que se encontra, podendo os interessados, durante o prazo do procedimento, inteirar-se dos estado do mesmo, não podendo posteriormente alegar o seu desconhecimento, devendo para o efeito contactar os serviços desta junta de freguesia, durante o horário de expediente ou pelo telefone 261 961 529, a fim de agendar uma visita ao mesmo.-----

-----2. As propostas devem dar entrada nos serviços administrativos da freguesia, até às 17:00 horas do dia 02/08/2019, em envelope opaco e fechado com indicação do concorrente e a identificação do concurso, ou seja, "Proposta de preço para compra de terreno". -----

-----3. A proposta deve ser apresentada da seguinte forma:-----

-----a) O preço proposto não poderá ser inferior ao preço base indicado no quadro.-----

-----b) A proposta deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado, mencionar a identificação do concorrente, nomeadamente o nome completo (individual ou coletivo), NIF, bem como a morada e contacto telefónico e deverá ser devidamente assinada e datada. -----

-----4) O critério de adjudicação corresponde ao do preço mais elevado proposto. -----

-----5) A abertura das propostas será efetuada no dia 05/08/2019, pelas 20:00 horas na Junta de Freguesia.

-----6) Em igualdade de preço proposto, proceder-se-á à licitação verbal entre os concorrentes, com lances não inferiores a 50 euros, que acrescerão sempre aos preços anteriormente propostos, a realizar subsequentemente em ato publico (em data e hora a designar).-----

-----7) O pagamento do preço proposto deverá ser efetuado, na secretaria desta Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a afixação da lista de resultados, no edifício da sede da junta de freguesia, no dia seguinte ao da abertura das propostas.-----

-----Azueira, 16 de julho de 2019

A Presidente da Junta